



EDITAL N.º 072/2021

**ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

FAZ PÚBLICO que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2021, deliberou, no uso das competências fixadas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, aprovar, a **Criação de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada – Ampliação da ZEDL das Finanças de Paço de Arcos às Rua Alfredo Lopes Vilaverde, José Pedro da Silva e Adriano José da Silva**, que seguidamente se transcreve:

Criação de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada – Ampliação da ZEDL das Finanças de Paço de Arcos às Ruas Alfredo Lopes Vilaverde, José Pedro da Silva e Adriano José da Silva

I - Introdução

A presente proposta resulta da necessidade de criação de uma nova zona de estacionamento de duração limitada (doravante designada abreviadamente por ZEDL) às Ruas Alfredo Lopes Vilaverde, José Pedro Silva e Adriano José Silva, na ampliação da ZEDL das Finanças Paço de Arcos.

Através da INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2017/17948, foi objeto de análise a proposta, a qual se junta à presente Proposta de Deliberação e da qual faz parte integrante, bem como o Estudo de reordenamento do estacionamento dos arruamentos a tarifar que a integram.

II – Análise

Em conformidade com a acima referida INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2017/17948 (**cfr. Anexo I**), do enquadramento ao pedido de tarificação das ruas Alfredo Lopes Vilaverde, José Pedro Silva e Adriano José Silva, na zona traseira das Finanças de Paço de Arcos, decorreu a necessidade de previamente os serviços desenvolverem um Estudo de reordenamento do estacionamento (**cfr. Peças Desenhadas constantes no Anexo II**).

O reordenamento preconizado e a sua tarificação pretendem reverter as taxas de ilegalidade verificadas e conseguir maior disponibilidade de oferta na promoção da rotatividade, indo ao encontro da salvaguarda do estacionamento dos residentes, que poderão depois requerer dístico próprio junto da Parques Tejo.

A solução proposta converte os 280 lugares existentes não regulamentares, em 285 lugares propostos, dimensionados de acordo com a legislação em vigor em matéria de estacionamento.

A estratégia de intervenção passa por tarifar os lugares formalizados na solução apresentada que pretende atingir o objetivo de regularizar o estacionamento na zona não diminuindo a oferta do número de lugares que pretende servir.



Pela INFORMAÇÃO N.º 83/2020 Parques Tejo (**cfr. Anexo III**), emitiu a empresa municipal parecer positivo à presente proposta para a formalização e aprovação da ampliação da ZEDL das Finanças Paço de Arcos às ruas Alfredo Lopes Vilaverde, José Pedro Silva e Adriano José Silva, que se submete agora a aprovação da CMO.

A implementação desta proposta implica a realização de obras de construção civil, pelo que, e caso mereça aprovação, deverá prosseguir para Projeto de execução.

Nestas condições, a proposta mereceu o concordo da Sr.^a Vereadora, tal como etapa 12 da Distribuição EDOC/2020/67204 (**cfr. Anexo IV**).

Em 22 de setembro de 2020, foi publicado no Diário da República o Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras (adiante designado por RZEDL) que entrou em vigor no passado dia 5 de novembro.

Conforme consta do preâmbulo do RZEDL, este visa, designadamente «*consagrar a flexibilidade do procedimento de criação e delimitação da oferta de estacionamento no Concelho, o qual deve poder, de forma ágil, acomodar a evolução da procura e conformar-se com a constante versatilidade do desenvolvimento urbanístico municipal, sem que cada ajustamento pontual tenha como implicação uma modificação aos anexos do respetivo regulamento, enquanto instrumento que se pretende estável e consolidado.*»

Nesse sentido, o RZEDL dispõe desde logo no n.º 1 do artigo 5.º que a criação das ZEDL é aprovada por deliberação da Câmara Municipal, e publicitada no respetivo Boletim Municipal.

Com efeito, esta previsão em sede regulamentar tem enquadramento legal quer no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril - que aprovou o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento - segundo o qual «*as câmaras municipais aprovam a localização de parques ou zonas de estacionamento*», quer na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos termos da qual «*compete à Câmara Municipal (...) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos*».

Nestes termos, pretende-se que a Câmara Municipal aprove a criação da nova ZEDL tal como Estudo de reordenamento apenso, a qual deverá ser subsequentemente publicitada no Boletim Municipal da Autarquia.

Após a aprovação pela Câmara Municipal, os limites da ZEDL aprovada, bem como a tipologia de taxas e horários respetivamente aplicáveis, deverão ser disponibilizados ao público no sítio da Internet da Parques Tejo (cfr. n.º 2 do artigo 5.º do RZEDL).

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

A competência regulamentar em causa fundamenta-se nas seguintes disposições:

- a) Alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais;
- b) Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, que aprovou o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento; e
- c) Artigo 5.º do Regulamento das zonas de estacionamento de duração limitada do Município de Oeiras.

IV – Proposta

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou favoravelmente o seguinte:

- a) A criação de nova ZEDL correspondente à expansão da ZEDL das Finanças de Paço de Arcos às Ruas Alfredo Lopes VilaVerde, José Pedro da Silva e Adriano José da Silva;
- b) A aplicação das taxas vermelhas e semanal aos 285 lugares propostos a tarifar, à luz do que acontece com a envolvente;
- c) A subsequente publicitação no Boletim Municipal da Autarquia.

V – Anexos

Anexo I - INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2017/17948

Anexo II - Peças Desenhadas do Estudo de reordenamento

Anexo III - INFORMAÇÃO N.º 83/2020 Parques Tejo

Anexo IV - Distribuição EDOC/2020/67204 - DESPACHO da Sra. Vereadora - etapa 12

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 12 de março de 2021

O Presidente,

Isaltino Morais



Anexo I

INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2017/17948

Assunto: Possibilidade de tarifação de estacionamento nas Ruas Alfredo Lopes Vilaverde, José Pedro da Silva e Adriano José da Silva, em Paço de Arcos

Origem: DGEPIM

DPGU
DIRECTOR
Luís Represa Fernandes
Silva

I – INTRODUÇÃO

Na presente informação analisa-se, no âmbito das competências da Unidade de Acessibilidades e Mobilidade (UAM), uma proposta da DGEPIM relativa à possibilidade de tarifar o estacionamento nos arruamentos para os quais propõe trabalhos de reforço de pinturas de marcas rodoviárias, respetivamente na Ruas Alfredo Lopes Vilaverde, José Pedro da Silva e Adriano José da Silva, em Paço de Arcos.



Fig. 1 – Enquadramento da proposta de pinturas da DGEPIM / Estacionamento (Geoportal).

Mod. G-18/0

II – Análise

Sobre a proposta de tarifar as zonas para onde será executada a remarcação dos lugares de estacionamento (Fig.1), e analisado o seu enquadramento no **Plano Estratégico para o Estacionamento Municipal 2011/2020** e no **Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL's)**¹, importa informar que:

- os arruamentos em causa correspondem às traseiras da subzona 8.2 - Finanças, da ZEDL 8 de Paço de Arcos, encontrando-se dentro dos limites da zona de delegação de competências da Parques Tejo (tal como Fig. 2).

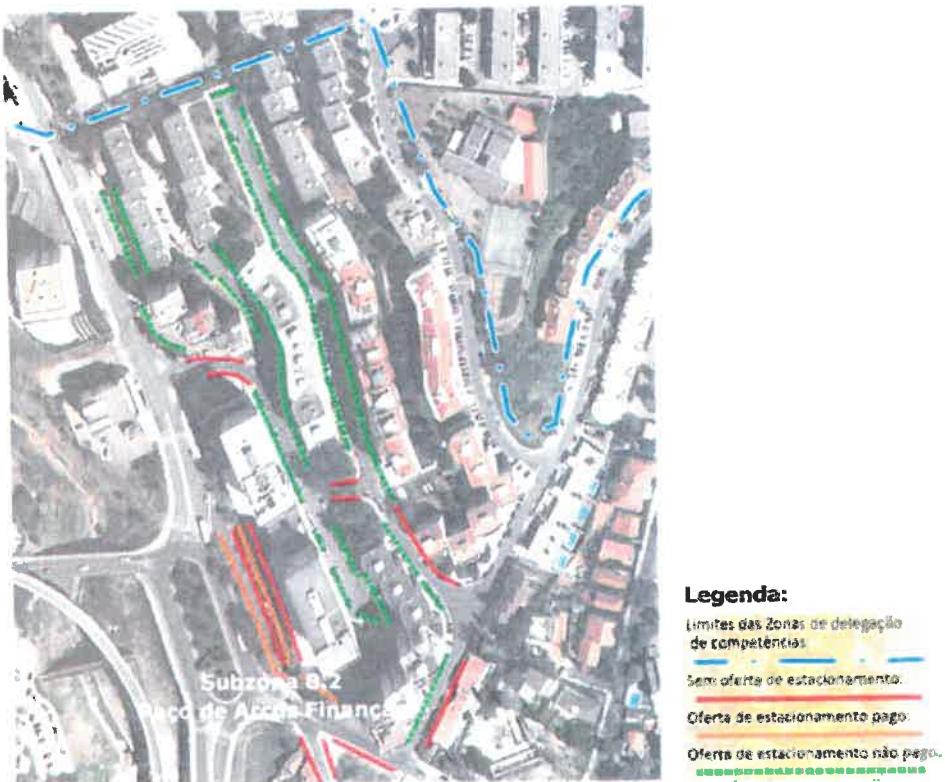


Fig. 2 – Extrato do Desenho n.º 9 - Paço de Arcos, dos Limites das Zonas de delegação de competências (Plano Estratégico para o Estacionamento Municipal 2011/2020)

- à ZEDL que inicia e finaliza no edifício das Finanças corresponde 46 lugares aos quais se aplica a taxa vermelha sem autorização de estacionamento para residentes (Paço de Arcos), tal como Anexo II do Regulamento Geral;

¹ EDITAL N.º 25-2016.




Fig. 3 – Ortofotomapa ilustrativo da pressão na zona não concessionada.

- segundo o estudo de estacionamento da concessão da Parques Tejo, trata-se de uma zona com elevada pressão, traduzida pelo funcionamento acima da sua capacidade, ou seja, onde a procura existente excede a oferta disponibilizada e onde a **sobresolicitação** ocorre durante o período diurno com taxas de ilegalidade elevadas;
- a pressão extrapolada à zona não concessionada tem reflexo nas utilizações abusivas do espaço público dos arruamentos residenciais a montante, aliás visível no Ortofotomapa da Fig. 3.

Assim, a estratégia de intervenção passa pelo incremento da rotação para conseguir maior disponibilidade da oferta pelo que existirá enquadramento para propor o alargamento da zona tarifada ao limite da zona de delegação de competências desde que, e face às taxas de ilegalidade verificadas no estacionamento, seja avaliado o reforço da capacidade de estacionamento do quarteirão em causa.

A tarifa vermelha parece ser a mais adequada na promoção da rotatividade nas bolsas localizadas na envolvente de comércio e serviços, mas importa não descurar a satisfação das necessidades de estacionamento para os residentes (que não se encontram satisfeitas face à taxa de ilegalidade verificada).

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, julga-se que a tarifação proposta pela DGEPIIM terá enquadramento num alargamento da Subzona 8.2 – Paço de Arcos Finanças (da ZEDL - Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Paço de Arcos) mas com a possibilidade de ser concedida autorização de estacionamento para residentes, julgando-se de remeter o presente assunto à Parques Tejo.

Oeiras, 04 de Dezembro de 2017

A Técnica Superior,

Emilia Santos

Emilia Santos, Engª do Território

O Chefe da Unidade de Acessibilidades e Mobilidade,

N. Barros Graça

Nuno Barros Graça, Engº Civil

20/7 12.07

Concordo.

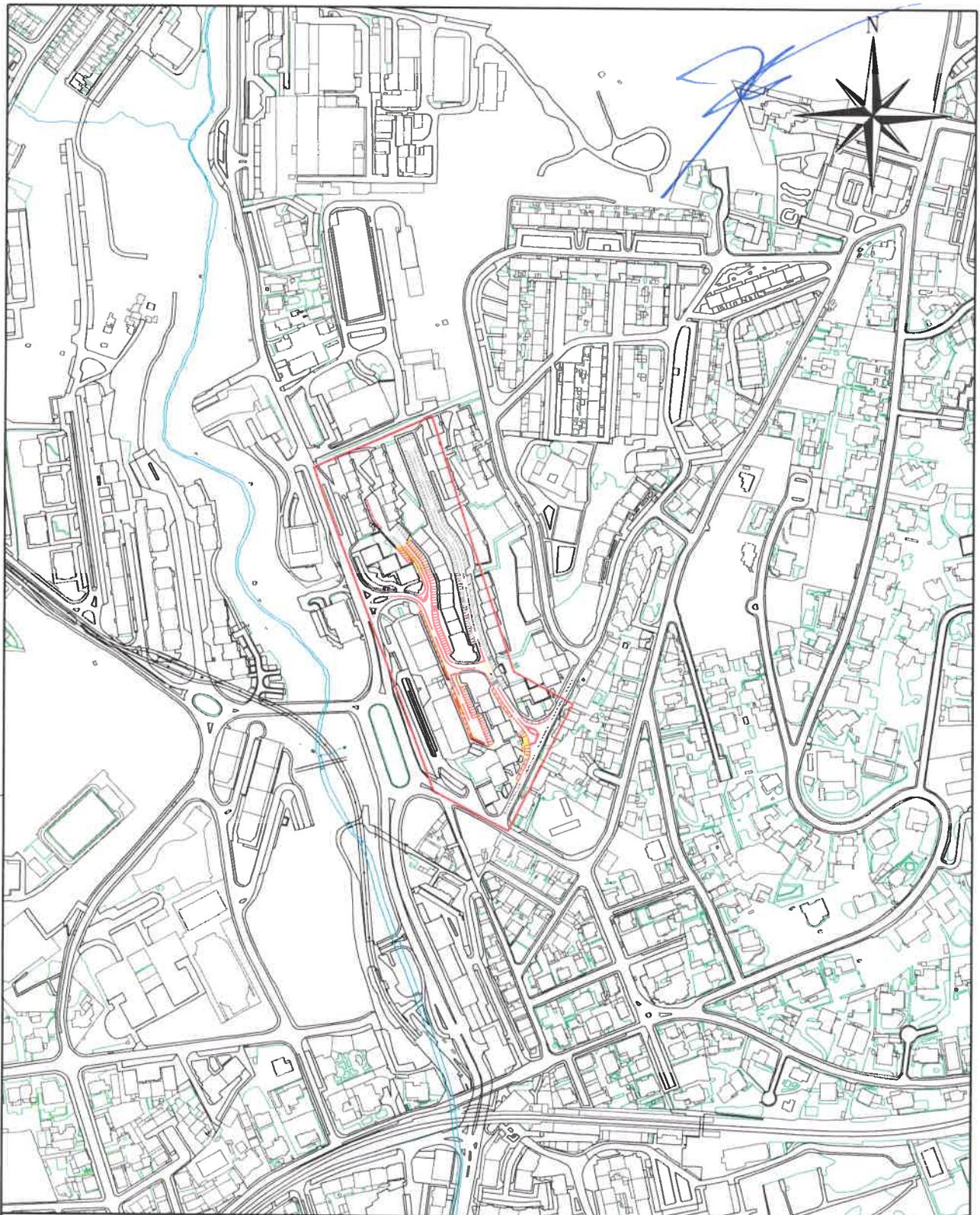
A expansão da zona tarifada é muito importante de modo a proteger os moradores e a incentivar a rotacção de estacionamento nos locais mais adequados, que actualmente apresentam menor fraude por via de tarifas já existentes (Parque mais próximos das freguesias).

Por outro lado a zona residencial apresenta um deficit notável de 165 lugares o que atendeu ao facto de se tratar de arruamentos bastante dichosos que conduz a um problema que tem a ver com o aumento da oferta, na medida em que nestes concelhos não se consegue concentrar a nova oferta a favor dum único ponto (Parque) devendo preferencialmente tentar legalizar-se estacionamentos existentes ao longo dos arruamentos do bairro (eventualmente acompanhados de certas medidas - ex. foras 2h ou 30min/h). Só deste forma se tornar o estacionamento acessível e financeiro para a população residente.

Face ao exposto, será de remeter à Parque Tejo a DGEPIIM para que a mesma seja sensível ao processo. A consideração da S. D. PGR.



Anexo II



Localização - PAÇO DE ARCOS



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

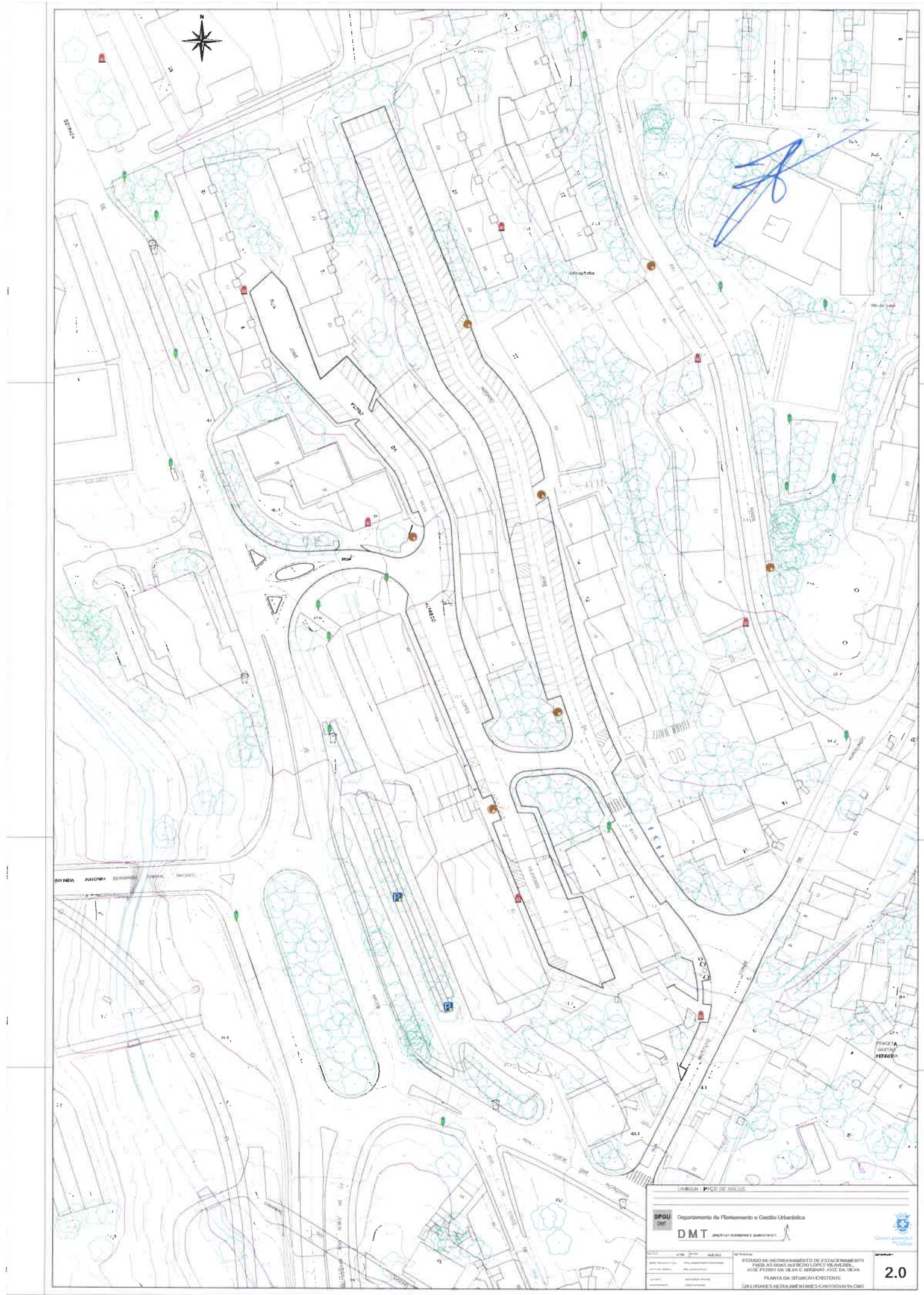
D M T

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

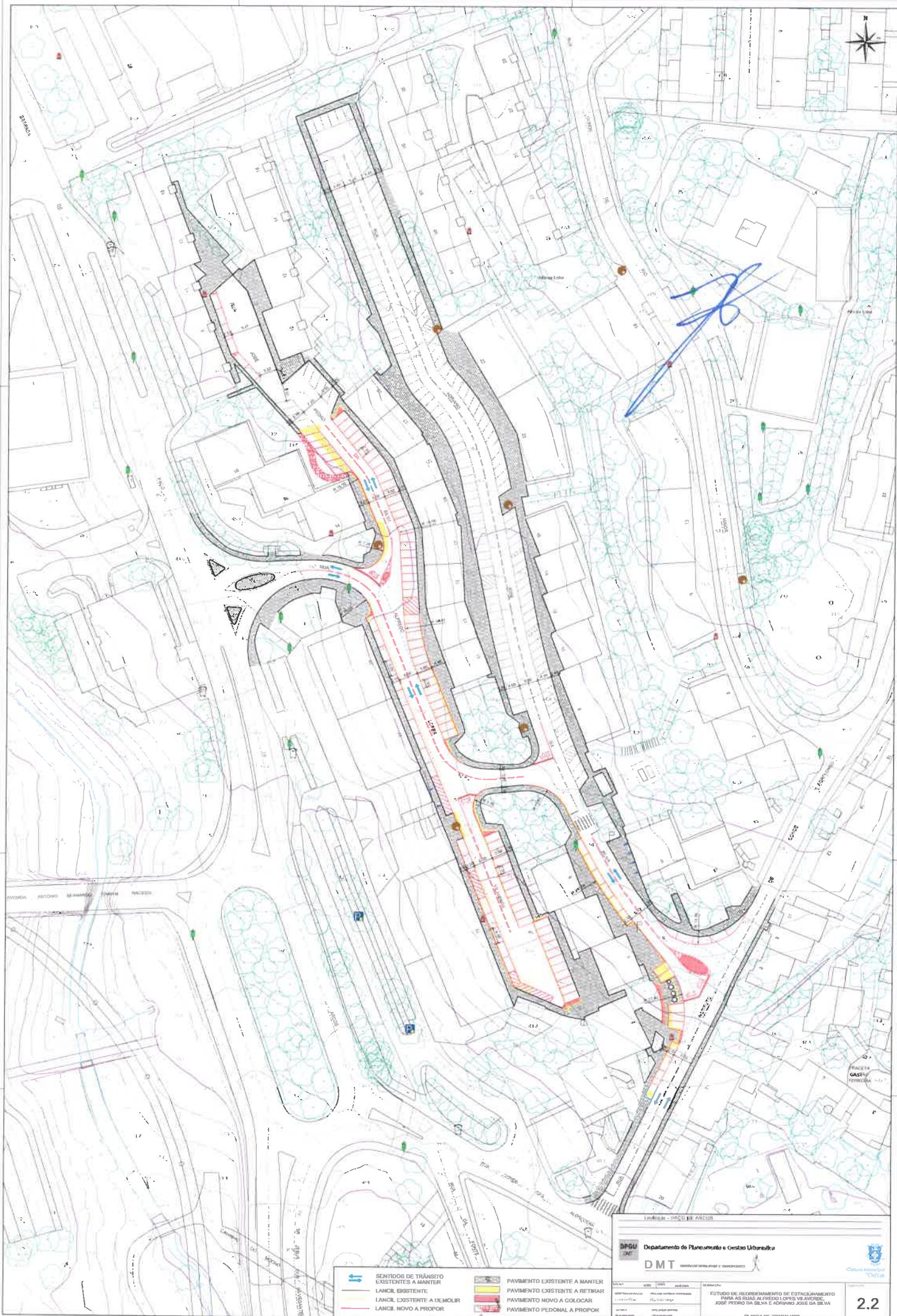


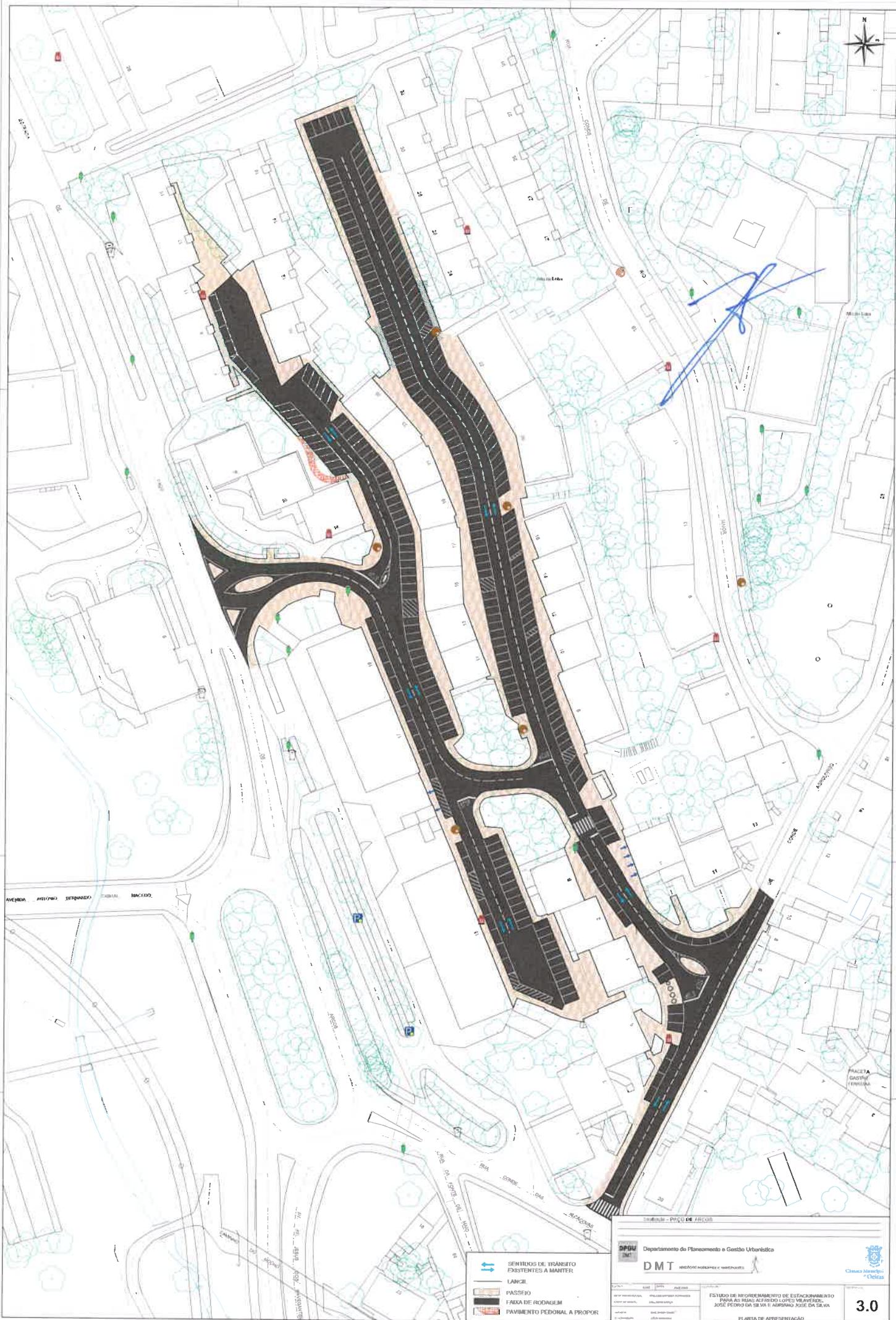
Câmara Municipal
de Oeiras

ESCALA	1:5000	DATA	AbriI 2020	DESIGNAÇÃO	DESENHO N.º
DIRECTOR DO D.P.G.U.	ARG. LUIS BAPTISTA FERNANDES			ESTUDO DE REORDENAMENTO DE ESTACIONAMENTO	
CHEFE DE DIVISÃO	ENG. NUNO GRAÇA			PARA AS RUAS ALFREDO LOPES VILAVERDE,	
TÉCNICO	ENG. EMILIA SANTOS			JOSÉ PEDRO DA SILVA E ADRIANO JOSÉ DA SILVA	
DESENHADORA	CÉLIA MARQUES			PLANTA DE ENQUADRAMENTO	1.0











Anexo III

INFORMAÇÃO N.º 83/2020 - PT/Adj Administração

**ASSUNTO:**

Ampliação da Zedl das Finanças Paço d'Arcos às ruas Alfredo Lopes Vilaverde, José Pedro Silva e Adriano José Silva

DE:**PARA: Sr Engº Luiz Melo****DESPACHO:**

Pelo mail anexo, datado de 4 Maio de 2020, vem DPGU-DMT remeter a esta empresa estudo em fase de estudo prévio de reordenamento da zona a incluir da designada ZEDL das finanças de Paço d'Arcos.

Parece-nos que a solução preconizada vem ao encontro dos objetivos pretendidos com a criação da ZEDL, ou seja regularizar o estacionamento na zona, e não diminuindo a

oferta do número de lugares de estacionamento, pelo que se julga poder dar parecer positivo à solução preconizada.

A merecer aprovação por parte de V. Ex^a a solução apresentada, deve ser solicitado à CMO a elaboração do projecto de execução, pois a solução preconizada contempla algumas alterações de geometria.

Sobre o mesmo assunto solicitou V Ex^a, a 25 de Maio 2020, através do mail que se anexa, informação sobre este assunto, de modo a que fosse possível responder a uma solicitação do município Sr Almeida Fernandes. Julga-se que a presente informação satisfará a pretensão de V. Ex^a.

Miraflores, 09 Jun2020

Manuel Pinto

Engº Civil



Anexo IV

Relatório Detalhado da Distribuição EDOC/2020/67204



PÚBLICO

Assunto: Nova ocorrência GSO [6278_OUT2020] - Infraestruturas | Criação de novas infraestruturas (rotunda/estacionamento)

Estado: Pendente

Observações: Falta de estacionamento para os moradores desta zona, não há qualquer alternativa. Circulação é congestionada e perigosa, tanto para viaturas como peões, estando sempre carros estacionados em segunda fila. Devia haver parques de estacionamento para moradores.

Processos

Código	Assunto	Estado
950.20.001/2020/5124	Nova ocorrência GSO [6278_OUT2020] - Infraestruturas Criação de novas infraestruturas (rotunda/estacionamento)	Aberto

Antecedentes

Não existem elementos

Registros Associados

Código	Assunto	Observações	Criado em

Código	Assunto	Observações	Criado em
ENT- CMO/2020/55896	Nova ocorrência GSO [6278_OUT2020] - Infraestruturas Criação de novas infraestruturas (rotunda/estacionamento)	Falta de estacionamento para os moradores desta zona, não há qualquer alternativa. Circulação é congestionada e perigosa, tanto para viaturas como peões, estando sempre carros estacionados em segunda fila. Devia haver parques de estacionamento para moradores.	13/10/2020 00:00



Conhecimentos

Perfil	Nome	Autor	Data
	_DGO-Smartcity	Pedro Nuno Maricato	13/10/2020 15:00
Utilizador	Ana Rita Sousa	Ana Paula Trindade	13/10/2020 17:34

Lista de Etapas

Etapa nº: 1

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso: edoc

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Enviada em 13/10/2020 às 15:00 por Pedro Nuno Maricato

Interveniente: Pedro Nuno Maricato

Executante: Pedro Nuno Maricato

Data de Leitura: 13/10/2020 15:00

Envio: 13/10/2020 15:00

Assinada: Não

Documentos: IIhHzZSUMywJjk8Z3181mmCQZ7h6nEFiUGdqqSWp.jpeg
(<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=0e918d72-df41-4cd2-a5cf-43fcfd7ca6a4&documentVersion=1>)
pNgMN4iRWIINrl834gyb2BTXreqOcS1Ki6hTN6Vt.jpeg (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=6cf92cd5-98fb-4828-ad45-546b5c078bb8&documentVersion=1>)
rSLcTH9iAOtualD8BI1ASnX6NwGv4F2bq7flwpef.jpeg (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=bb663d71-fee4-46fb-aba4-d7b8ad0efbaf&documentVersion=1>)

Cópias Para:

Despacho/Informação: Reencaminha-se a ocorrência para os devidos efeitos. Relembramos que os serviços têm 15 dias para responder a esta mensagem.

Mais se informa que já foi enviada " Resposta Tipo " ao requerente

Etapa nº: 2

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso: _0_DOM

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Aceite em 13/10/2020 às 17:28 por Ana Cristina Brás

Enviada em 13/10/2020 às 17:28 por Ana Cristina Brás

Interveniente: _DOM-SA

Executante: Ana Cristina Brás

Data de Leitura: 13/10/2020 17:28

Envio: 13/10/2020 17:28

Assinada: Não

Documentos:**Cópias Para:**

Despacho/Informação: Remete-se para os devidos efeitos.

Etapa nº: 3

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Aceite em 13/10/2020 às 17:33 por Ana Paula Trindade

Enviada em 13/10/2020 às 17:35 por Ana Paula Trindade

Interveniente: _DGEP-SA

Executante: Ana Paula Trindade

Data de Leitura: 13/10/2020 17:33

Envio: 13/10/2020 17:35

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Reencaminho (Rua Adriano José da Silva, 1, Paço de Arcos)

Etapa nº: 4

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Enviada em 03/11/2020 às 16:07 por Délia Carla Gomes

Interveniente: Délia Carla Gomes

Executante: Délia Carla Gomes

Data de Leitura: 03/11/2020 16:01

Envio: 03/11/2020 16:07

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: A sugestão do estacionamento para moradores vai restringir o estacionamento a não residentes.

Como

a procura excede a oferta de estacionamento, propõe-se implementar mecanismos de preços, de forma a regular e/ou reduzir a procura. Uma solução poderá passar pela criação de zonas de estacionamento de duração limitada (ZEDL).

Face ao exposto, propõe-se remeter o assunto à DMT para estudo de viabilidade de estacionamento tarifado na zona em questão.

À consideração superior.

Etapa nº: 5

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:

Estado: Enviada



Operações Efectuadas:

Enviada em 05/11/2020 às 00:45 por Ana Rita Sousa

Interveniente: Ana Rita Sousa

Executante: Ana Rita Sousa

Data de Leitura: 05/11/2020 00:43

Envio: 05/11/2020 00:45

Assinada: Não

Documentos:**Cópias Para:**

Despacho/Informação: À DMT, para os efeitos tidos por convenientes.

Etapa nº: 6



Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Aceite em 05/11/2020 às 08:22 por Maria Fátima Abrantes

Enviada em 05/11/2020 às 08:23 por Maria Fátima Abrantes

Interveniente: _DMT-SA

Executante: Maria Fátima Abrantes

Data de Leitura: 05/11/2020 08:22

Envio: 05/11/2020 08:23

Assinada: Não

Documentos:**Cópias Para:**

Despacho/Informação: Reencaminho.

Etapa nº: 7

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Enviada em 05/11/2020 às 11:49 por Nuno Miguel Graça

Interveniente: Nuno Miguel Graça

Executante: Nuno Miguel Graça

Data de Leitura: 05/11/2020 11:48

Envio: 05/11/2020 11:49

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Para informação.

Etapa nº: 8

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Enviada em 06/11/2020 às 16:42 por Emilia Susana Santos

Interveniente: Emilia Susana Santos

Executante: Emilia Susana Santos

Data de Leitura: 05/11/2020 12:45

Envio: 06/11/2020 16:42

Assinada: Não

Documentos: inf_17948.pdf (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=0b308382-ac80-45c1-b98b-1019c1f40904&documentVersion=1>)
Estudo_Estacionamento_FinançasPA_04_2020.zip (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=fc6041c8-8c7d-44ed-a746-d871e42e0ebc&documentVersion=1>)
2020_06_09_Inf_83_20_Implementação_Zedl_Zona_Finacar_Paco_Arcos.pdf (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=9848a304-4994-4da5-9828-62e2cc78a5c1&documentVersion=1>)
último_email_para_resposta.pdf (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=60ef7ec0-d1fc-47cb-8fd5-40d0591f4d26&documentVersion=1>)

Cópias Para:

Despacho/Informação: O estudo apresentado em anexo

pretende servir o reordenamento da oferta de estacionamento existente nos arruamentos da zona traseira das Finanças de Paço de Arcos, incluindo a Rua Adriano José da Silva, objeto da presente reclamação.

Conjuntamente com as Ruas Alfredo

Lopes Vilaverde e José Pedro da Silva, o arruamento em causa está identificado para vir a integrar uma nova ZEDL a criar (resultado da informação 17498 antecedente em anexo) que, para avançar, tem aguardado pelo desenvolvimento do estudo apenso.

O desenvolvimento do estudo teve de aguardar por resposta à possibilidade inicialmente colocada de alterar os sentidos de circulação para sentidos únicos, solução que permitiria formalizar novos lugares de estacionamento na via, viabilizando um aumento da capacidade de estacionamento.

No entanto, esta possibilidade só poderia avançar mediante verificação da sua compatibilização com os circuitos/percursos do serviço Combus recentemente disponibilizado pela CMO, pelo que só agora foi possível concluir sobre a mesma.

Da verificação indicada resultou que para garantir os circuitos programados do novo serviço Combus ter-se-ia de manter os 2 sentidos de circulação nos arruamentos em causa, pelo que a solução inicialmente equacionada teve de ser abandonada.

Agora, a solução apresentada pretende servir, mais do que o aumento da capacidade estacionamento, o seu reordenamento, para reverte as taxas de ilegalidade verificadas e contribuir também para melhorar a qualidade do espaço público.

Para se conseguir maior disponibilidade de oferta, e ir ao encontro da salvaguarda do estacionamento dos residentes, a estratégia de intervenção passará por tarifar os lugares agora formalizados.

A solução proposta converte os 280 lugares existentes não regulamentares, contados por estimativa através do Ortofotomap, em 285 lugares propostos dimensionados de acordo com a legislação em vigor em matéria de estacionamento, resultando ainda assim num aumento da capacidade, mesmo que residual.

Face ao exposto, o estudo para o reordenamento do estacionamento deverá corresponder a sua tarifação que permitirá, com a promoção da sua rotatividade, maior disponibilidade de oferta, pretendendo-se com esta medida também a salvaguarda do estacionamento dos residentes.

A nova ZEDL das Finanças de Paço de Arcos às ruas Alfredo Lopes VilaVerde, José Pedro da Silva e Adriano José da Silva aguarda por desenvolvimentos ao último email anexo.

À consideração superior.

Etapa nº: 9

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:**Estado:** Enviada**Operações Efectuadas:**

Enviada em 11/11/2020 às 17:42 por Nuno Miguel Graça

Interveniente: Nuno Miguel Graça**Executante:** Nuno Miguel Graça**Data de Leitura:** 11/11/2020 17:29**Envio:** 11/11/2020 17:42**Assinada:** Não**Documentos:****Cópias Para:****Despacho/Informação:** Concordo.

O Estudo de reordenamento do estacionamento anexo à etapa 8 está em condições de ser submetido a aprovação, sendo que com esta proposta se legaliza o estacionamento abusivo existente e se produz uma oferta adicional de 5 lugares.

A implementação desta proposta implica a realização de obras de construção civil.

A constituição da ZEDL associada carece da prévia aprovação do estudo de reordenamento em causa para que possa ser submetida a aprovação pela CMO.

À consideração do Sr. DOTPU.

Etapa nº: 10

Categoria de Credenciação:**Nome:****Descrição:****Percorso:****Estado:** Enviada**Operações Efectuadas:**

Enviada em 17/11/2020 às 20:28 por Luís Baptista Fernandes

Interveniente: Luís Baptista Fernandes**Executante:** Luis Baptista Fernandes**Data de Leitura:** 17/11/2020 20:26**Envio:** 17/11/2020 20:28**Assinada:** Não**Documentos:****Cópias Para:**

Despacho/Informação: Concordo. À CS da Sr.^a V JB a oportunidade de ser validado o Estudo de Reordenamento e, consequentemente, ser prevista a constituição da ZEDL cf. indicado no Parecer do Sr. CDMT.

Etapa nº: 11

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Aceite em 20/11/2020 às 15:06 por Maria João Nunes Vieira

Enviada em 20/11/2020 às 15:06 por Maria João Nunes Vieira

Interveniente: _DPGU

Executante: Maria João Nunes Vieira

Data de Leitura: 20/11/2020 15:06

Envio: 20/11/2020 15:06

Assinada: Não



Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Remete-se para os devidos efeitos

Etapa nº: 12

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:

Estado: Devolvida

Operações Efectuadas:

Aceite em 10/12/2020 às 18:40 por Ana Cristina Infante

Suspensa em 10/12/2020 às 18:40 por Ana Cristina Infante , motivo: Impresso para despacho da vereadora.

Retomada em 21/01/2021 às 18:26 por Joana Micaela Baptista

em 21/01/2021 às 18:26 por Joana Micaela Baptista

Interveniente: _GINOV-Gab. Vereação GINOV - Joana Baptista

Executante: Joana Micaela Baptista

Data de Leitura: 10/12/2020 18:40

Envio: 21/01/2021 18:26

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Concordo. Elabore-se PD.

Etapa nº: 13

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Aceite em 22/01/2021 às 13:01 por Maria João Nunes Vieira

Enviada em 22/01/2021 às 13:02 por Maria João Nunes Vieira

Interveniente: _DPGU

Executante: Maria João Nunes Vieira

Data de Leitura: 22/01/2021 13:01

Envio: 22/01/2021 13:02

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Para os devidos efeitos

(digital)



Etapa nº: 14

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Aceite em 22/01/2021 às 13:23 por Maria Fátima Abrantes

Enviada em 22/01/2021 às 13:23 por Maria Fátima Abrantes

Interveniente: _DMT-Chefe

Executante: Maria Fátima Abrantes

Data de Leitura: 22/01/2021 13:23

Envio: 22/01/2021 13:23

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Reencaminho.

Etapa nº: 15

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Enviada em 25/01/2021 às 12:01 por Nuno Miguel Graça

Interveniente: Nuno Miguel Graça

Executante: Nuno Miguel Graça

Data de Leitura: 25/01/2021 11:59

Envio: 25/01/2021 12:01

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Para dar sequência nos termos da etapa 12 e elaborar a PD associada.

Etapa nº: 16

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:

Estado: Pendente

Interveniente: Emília Susana Santos

